

VOZ DA VERDADE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

Publica-se uma vez por semana (quinta-feira), na typographia de José Joaquim Lopes, á rua da Trindade n. 2, onde se recebem assignaturas por um anno a 60000 reis, pagamento no acto de assignar; quem receber a folha por via do correio pagará mais 500 reis.

Anno I

Desterro—Quinta-feira 23 de Julho de 1869.

N. 16

VOZ DA VERDADE.

Ainda os liberaes do nosso Paiz.

Quem se dêr ao trabalho de lêr a historia do nosso paiz, relativamente aos movimentos revolucionarios que por vezes tem apparecido em diversas localidades do Imperio, se convencerá que todos elles tem sido promovidos pelos corypheos da seita politica, ora christada — partido liberal —. As doutrinas que sempre espalharão e continuão a espalhar, não são, por certo, o effeito puro e sincero das suas convicções intimas, relativas a liberdade e ao progresso reaes da Nação; são, sim, o meio facil e seguro de concitar a parte ignorante do povo, mancebos inexperientes, exaltados, a promoverem sedições, que só servem para alterar a ordem e tranquillidade publicas, e forçar o governo, seu adversario, a lançar mão de meios extremos para restabelecer a ordem, dando sempre em resultado desgraças deploraveis, com inquietação das autoridades e descredito proprio do paiz.

Estes corypheos de hoje (em sua maxima parte) são os mesmos de outr'ora; elles sabem pela experiencia, que não attingirão seus fins depravados, mas pretendem turbar as —aguas— para nellas lançarem a rede das suas insaciaveis ambições.

Gritão a bom gritar, que o *systema representativo é um phantasma, porque não ha liberdade de eleger; o cidadão é congado a votar segundo a vontade da policia; o governo é despótico, obra de accordo com a vontade do Rei, etc.*

Ninguém obterá a minima resposta se os interrogar sobre estes quesitos:

- 1.º— Quem chamou para os seus conselhos os liberaes, em 1863?....
- 2.º— Quaes os ministros que referendaram o decreto da dissolução da camara dos deputados naquella epoca?....
- 3.º— Como foram feitas aquellas eleições e as da legislatura seguinte?
- 4.º— Houve liberdade de voto?
- 5.º— A policia nada influio para o completo triumpho dos candidactos do governo?
- 6.º— Se tudo estava torto pela *inhabildade dos conservadores*, porque não indireitaram alguma cousa, ao menos na lei do recrutamento e na das eleições?.....

Mouta, nem palavra!

E mesmo o que não de responder a taes perguntas se os proprios liberaes progressistas e liberaes genuinos tem convicção intima da sua inhabildade para dirigir os

negocios do Estado de modo a satisfazer ás suas... não diremos maiores, limitarnos e-nos a expressar menores urgencias?!

Não tem elles por vezes assumido o poder?....

E o que não feito?

Nada, absolutamente nada!

Quando deixão o poder levantão um berreiro que causa riso. Tudo quanto os conservadores fazem com geito e methodo, não lhes agrada, por má ou inconveniente ao progresso e desenvolvimento das idéas liberaes; só elles nutrem taes idéas; porem não se atrevem a pô-las em pratica ainda que se conservem nas posições officiaes por largos annos.

Cabe aqui citar os acontecimentos revolucionarios que se dêram em 1842 por causa da lei que foi promulgada, reformando o Codigo do Processo e o Regulamento do governo para sua execução; antes de fazer sobre a occurrência nossas considerações, copiaremos aqui a proclamação de um dos agitadores daquella época.

« Mineiros! O grito heroico, que acabam de soltar os bravos Paulistas em sustentação da liberdade (1) Brasileira, e do Throno Constitucional do nosso adorado Monarcha o Senhor D. Pedro II, deve ser repercutido, ou contrariado pela Provincia de Minas: contrariar-o fóra prestar auxilio, e forçar á uma oligarchia turbulenta e pretençiosa, que conservando como que debaixo de sua tutela o Monarcha (2), afastando-lhe toda a verdade dos ouvidos, nem ao menos consente que elle ouça os gemidos dos seus filhos para lhes enxugar as lagrimas; repercutil-o, esse brado de honra, é levantar o estandarte da bem entendida liberdade, é prestar o mais valioso apoio ao Throno Constitucional, sobre que se assenta e se assentará perpetuamente a Dynastia Augusta do Immortal Fundador do Imperio (3); assim a Municipalidade e Povo da Nobre e muito Leal Cidade de Barbacena, acaba de nomear-me Presidente interino desta Provincia, e accedendo eu tambem aos desejos de muitos outros Municipios, que de mim tal sacrificio exigirão, prestei hoje juramento nas mãos da mesma Municipalidade. O partido era facil a tomar, e devendo escolher entre os riscos de uma luta, e ao ver tranquillo anniquilada a Constituição do Estado, ameaçado e rebaixado o Throno

(1) Sempre a liberdade escripta na bandeira da rebellião!

(2) Naquelle tempo era tutelado, hoje é Elle quem tutela!

(3) Pouco tempo depois foi chamada a sua Estatua — neutra de bronze — Entenda-os lá!

Imperial (4), a minha decisão foi prompta; tanto mais pela convicção, em que estou, que a Provincia inteira se reunirá em torno de mim para gritarmos: Liberdade e segurança ao Povo; respeito e liberdade para a Corôa. Mineiros, vossa coragem e dedicação triumpharão dos obstaculos, vossa perseverança, e firmeza firmarão o Throno Constitucional do Senhor D. Pedro II. União e a Patria será salva....»

(Hist. da R. de M.—Tom. 1.º Pag. 104.)

Seguem vivas e a assignatura da personagem auctora dessa peça que não temos que vêr com ella.

Eis como praticão os republicanos: Deos na boca, diabo no coração.

O Monarcha estava como que preso pela *Oligarchia*, que não consentia que prestasse ouvidos aos gemidos nem enxugasse as lagrimas dos seus filhos; entretanto, levanta-se a populaça, armão-a, municião-a de polvora e bala, trava-se a luta, corre o sangue dos irmãos contra os irmãos, e por fim de contas o Throno e o Monarcha são garantidos pelos leaes conservadores!!!

Deixem-se de jesuitismo, Srs. Liberaes, fallem claro, digão a verdade, manifestem os seus desejos, e não andem a gritar que querem reformas, que querem extincção do elemento servil e quitaes toleimas.

Poucos, muito poucos tem sido os liberaes, que têm dado liberdade aos seus captivos, embora tenham avultado numero delles. O seu liberalismo não lhes permite soffrer minimo prejuizo, e quando achão occasião de comprar algum escravo barato para vendel-o depois com bom lucro, não a perdem.

Esse movimento que deo lugar á essa proclamação, logo que foi dominado pelas forças leaes, todos os compromettidos receberam do mesmo governo denominado oligarcha, o balsamo cicatrizador das feridas abertas por meros desvarios— a annistia.

Pouco tempo depois subirão ao poder aquelles mesmos que se tinham rebelado contra a lei de 1841 e regulamento de 1842. A camara dos deputados em sua maioria era composta de liberaes; melhor occasião não podião ter para revogar tão má e inconveniente lei e regulamento; porém não lhe buliram; acharam tudo excellente, e tanto assim que ainda hoje vigora e hade continuar a vigorar essa legislação.

Querião o poder, conseguirão-o, foi bastante.

Eis o liberalismo dos nossos illustres patricios; eis as opiniões que alardeão professar; eis a causa da grita que soltão a

(4) Quem tal diria! Hoje combate-se o throno e o Rei!

cada instante, desde que não podem dispor do immenso pão de ló da Nação.

Subão ao poder, que já se esquecerão das reformas da constituição.

● recrutamento.

Os Srs. liberaes de todas as localidades do Imperio sollão gritos atroadores por causa do recrutamento que se vai fazendo em cumprimento da lei. Depois que deixaram as posições officiaes, todos os individuos recrutados são por elles considerados isentos á vista da lei, de modo que hoje só se praticão violencias na pratica deste serviço; para essa gente excessivamente liberal não existe na quadra actual individuo algum recrutavel.

Não é só a imprensa dessa facção que clama contra a policia por semelhante causa; não são só os pequenos adversarios que cobrem de baldões as autoridades policiaes e os delegados do governo nas provincias; no proprio senado, no templo da sabedoria e da razão, fazem-se accusações infundadas ao governo, no proposito de desconceitual-o perante o Paiz; entretanto vão tendo esses accusadores o desprazer de vêr destruidos completamente os seus artigos de accusação. Mas isso não lhes serve de escarmento, porque só almejam os fins, e pouco ou nada se importão com os meios.

Vamos e vêr a prova de que avançamos transcrevendo aqui a resposta que deu o Sr. barão de Muritiba, ministro da guerra, á um senador que o censurou por causa do recrutamento:

Sessão do senado, em 19 de Junho de 1869.

O SENHOR BARÃO DE MURITIBA.— (ministro da guerra):— Sinto que não esteja presente o nobre senador auctor do requerimento, para ouvir as explicações que elle de mim exigio, especialmente para que desde já S. Ex. se convencesse de que enganou-se a cerca do facto que referio á casa, unico que na presente occasião me parece digno de resposta.

Entre as violencias que o honrado senador diz ter o governo praticado por meio do recrutamento, S. Ex. fez sobresahir a que soffrera o recruta José Gabriel da Silva, que, sendo filho de viuva, e sustentando sua mãe, viera para aqui em 10 de Dezembro de 1868, e aqui permanecera até Janeiro, ou depois desse mez, de 1869, sendo-lhe necessario offerer um substituto para que pudesse isemprar-se do serviço do exercito, visto que não lhe valera a isenção que tinha.

S. Ex. recordou á casa que elle proprio fóra o advogado deste recruta, e eu confiro que na verdade assim foi. Mas, nego que o negocio fosse revestido do character que S. Ex. lhe emprestou. Trago aqui os documentos que comprovam que o recruta José Gabriel da Silva foi remetido da provincia de Minas para esta cõrte, por não ter isenção legal, posto que

com effeito allegasse perante a presidencia de Minas, que era filho de viuva e que sustentava sua mãe.

O honrado senador, no requerimento que fez a favor deste recruta, allegou aquillo mesmo que tinha sido allegado perante o presidente da provincia de Minas Geraes, e ajuntou uns documentos que alli tinham sido já offeridos.

Esses documentos consistião em attestados de individuos desconhecidos do governo, os quaes diziam que o recruta era filho de viuva, a quem sustentava. Uma justificação feita no juizo municipal de Ubá, na qual tres testemunhas foram ouvidas, confirma a isenção allegada nesses attestados.

Parecendo-me, porem, suspeitos os depoimentos das testemunhas juradas sem citação de partes, nem intervenção da competente autoridade, julguei que era essencialmente necessario ouvir a respeito das alegações, o presidente da provincia de Minas, e tanto mais, quanto eu via que se occultava a certidão de baptismo desse recruta. Por mais que fosse exigida esta certidão, ella nunca foi apresentada, e afinal, senhores, porque? Porque este individuo, como se provou depois com documento, na verdade era filho de viuva, não o era de seu finado marido.

Eis aqui explicada agora a razão, ou antes desvendado o mysterio porque já mais quizeram apresentar a certidão de baptismo. (Apoiados.) Provou-se moço, que em vez de ser esse filho illegitimo da sustentadora sua mãe, era, pelo contrario, alimentado por ella. Como pôde, senhores, á vista de semelhante documento, se podia attendêr a isenção allegada. (Apoiados.)

E nem o recruta, Sr. presidente, esperou que este negocio se liquidasse, por que o seu illustre advogado naturalmente, prevendo que o mysterio se patentearia, ou querendo apressar a libertação do recruta, antes mesmo que viesse a informação do presidente de Minas, offereceu um substituto que foi aceito. Que maior prova, senhores, de que o proprio nobre senador reconhecia finalmente que suas allegações não poderiam ser devidamente provadas?

Quando essas informações chegaram, o recruta já não se achava no quartel, tinha recobrado a sua liberdade, e lá seguia caminho de Minas-Geraes. E note-se ainda que, não depois de estar recluso, como se dignou dizer-nos o nobre senador pela provincia de Minas Geraes, mas depois de estar no quartel como estão todos os demais, não preso em ergastulo, mas fazendo o serviço e assistindo á escola de recrutas, como fazem todos os outros.

Eu creio que assim explicado o facto, e conhecida toda a verdade, tem baqueado completamente a accusação que o honrado senador se servio dirigir-me. E acrescentarei que esse recruta esteve aqui sómente desde tantos de Dezembro até o dia 24 de Janeiro, e não como o nobre senador parece querer indicar, ou indicou de facto, que estivera por longos mezes

preso. Póde ser que o estivesse na provincia de Minas, porque, como V. Ex. sabe, o trajecto é difficil, os individuos, que teem de servir no exercito, nem sempre são enviados no mesmo dia ou no mesmo mez em que são recrutados; é preciso reunil-os em um ponto para que marchem, quando houver oportunidade de dirigil os á Cõrte.

O nobre senador, indicando sómente este facto, todavia fallou, com grande vehemencia, de enormes tropelias commettidas pelo governo, em relação aos direitos individuaes, tomando por pretexto o recrutamento, como se o governo tivesse activado esse imprescindivel recurso de guerra na provincia de Minas, de modo a se poder prestar a semelhante violação dos direitos individuaes. (Apoiados.) Basta olhar para o numero de recrutas dados nos annos anteriores, e no anno a que se refere o nobre senador, para se vêr que o recrutamento foi minimo, que o recrutamento e a designação foram em uma escala tão baixa como nunca o tinham sido. Aqui está o documento que o prova. Em 1867 vieram da provincia de Minas Geraes 931 presos, recrutas e designados; em 1868 vieram, senhores, apenas 184!

Veja se a differença extraordinaria que existe entre o recrutamento de então, para o deste anno; é menos da quarta parte. Senhores, para não consequencia, fazer-se essa violação commettida, cõdição prestada, senador (falso distincto e honesto) e ufano que se lhe impegar a honra que me proditrio do Sr. pratica, Sr. annos anteriores. Eu não quero culpar o ministerio desse tempo, não o quero por maneira nenhuma; mas dos 931 presos enviados de Minas, quantos foram dispensados? Por terem sido illegalmente recrutados, isto é, porque tinham isenções legaes, ou defeitos physicos 16%.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO.— E houve processo?

O SR. MINISTRO DA GUERRA:— E quantos foram os dispensados por mim em 1868? 1 1/2%.

O SR. SABAIVA:— Isto não prova nada.

O SR. BARÃO DE S. LOURENÇO:— E houve processo contra os que mandaram gente que não estava no caso de servir?

O SR. MINISTRO DA GUERRA:— 1 1/2% para 16 3/4% que houve no anno de 1867! Onde está a maior pressão do recrutamento? Em 1868 ou 1867?

Em 1869, no anno actual, tambem o numero de recrutas enviados, comquanto seja um pouco maior do que aquelle que se remetteu em 1868, todavia é ainda pouco superior á quarta parte dos remetidos em 1868. E qual é a proporção em que está o numero dos dispensados este anno para o de 1867? 6 1/2%, apenas para 16 3/4% que houve no anno de 1867. Por consequencia, já se vê que, tendo sido feito com grande escrupulo o recrutamento em 1868 e 1869, não pode ter havido as violações que o nobre senador nos accusou. E note ainda mais o senado, que os recrutas enviados em 1868 não

pertencem todos á situação actual.

O SR. MINISTRO DA MARINHA. — Apoiado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA. — posso dizer mesmo que não pertencem a esta época sendo uns 30 ou 40. Os mais já estavam presos, e foram conduzidos para aqui, em consequencia de ordens anteriormente dadas pelo meu illustre antecessor, e mal executadas pelo presidente d'aquella provincia.

O SR. PARANAGUÁ. — Não apoiado.

O SR. MINISTRO DA GUERRA. — Não entro agora na explicação dessa má execução das ordens do honrado senador que foi ministro da guerra; deixo isto para depois.

O SR. PARANAGUÁ. — Ao menos no meu tempo não se recrutava juizes de paz.

O SR. MINISTRO DA GUERRA. — Sr. presidente, o governo actual tem sido tão escrupuloso a respeito do recrutamento, que não tem pedido á provincia de Minas, nem no anno de 1868, nem no anno de 1869, 1 % da população de 20 ou 30 annos de idade, que ha naquella provincia, não tem pedido mesmo 1/2 %. Por consequencia, a que ficam reduzidas estas accusações de violencia, e de exigencias feitas pelo governo para cancelar os direitos individuais? Entrego ao bom senso do senado a apreciação dessas exagerações a que o nobre senador deo não se inclina.

Eu vinha preparado para apresentar a relação de todos os recrutados que tem vindo da provincia de Minas, desde os annos de 1867 até agora; não a apresento, porque desejo que o requerimento seja approvedo com os aditamentos do meu nobre amigo senador pela provincia de Minas-Geraes e tambem o do nobre senador pela provincia das Alagoas, que tambem arguiu a administração desta provincia de excessos, de violações, posto que não articulasse um facto sequer pelo qual eu possa agora dar-lhe alguma resposta. Aguardarei que o nobre senador, como prometeu, individualise esses factos, para ver se com effeito ha algum digno de censura e que não tenha chegado ao conhecimento do governo.

O honrado e actual presidente daquelle provincia é um homem conhecido e muito conceituado, creio mesmo que é amigo do honrado senador pela provincia das Alagoas; se o não é, ao menos tem grandes relações de amizade com outro nobre alagoano intimamente relacionado com o nobre senador a quem me refiro.

Mas o nobre senador pela provincia de Minas quer saber pelo seu requerimento quaes são as providencias dadas pelo governo para reprimir as autoridades que por ventura tenham abusado do meio do recrutamento no sentido de desprezitar os direitos individuais. Pois, bem: se tivessem chegado ao conhecimento do governo accusações formuladas contra as autoridades, as providencias que já o governo teria dado seriam a das leis; mas taes providencias não tem havido, por isso

mesmo que não tem vindo semelhantes accusações

O governo se tem prevenido sempre em recomendar a maior moderação no recrutamento, e o respeito ás isenções legais; e tem com isto conseguido muito. As cartas confidentiaes que eu tenho dirigido a todos os presidentes de provincias, em diversas épocas, depois que tive a honra de ser ministro, estão cheias dessas recommendações, e não podia ser de outro modo, Sr. presidente, o escrupulo do governo neste ponto, foi tal, que revogou algumas ordens, ou pelo menos modificou as do honrado ex-ministro da justiça do gabinete passado, a respeito da designação dos guardas nacionais: o ministerio actual prohibiu que se fizessem designações coagindo com prisão os designados a apresentarem-se alguns dias antes das eleições durante estas e outros tantos depois dellas, excepção que não tinha feito o digno ex-ministro a quem me refiro.

O SR. FERNANDES TORRES. — Então não se cumpriram estas recommendações, porque deram-se immensas buscas nas casas dos cidadãos a pretexto de prender-se designados.

O SR. MINISTRO DA GUERRA. — Tan'o era o desejo do governo de modificar a execução das designações, que procurou limitá-las assim, não podendo fazê-las cessar de todo, porque as necessidades da guerra lhe impunham o dever de preparar contingentes que fossem encher os claros do exercito feitos pela morte, pelas doenças, pelos ferimentos e outras circunstancias peculiares á guerra: mas restringiu o recrutamento e designações áquillo que era absolutamente necessario para este preenchimento, sem augmentar o exercito com mais um só soldado.

As eleições a que me referi estão aqui, mas não as mando á mesa por me parecer que ainda não é occasião, á vista da discussão e das emendas offerecidas e adicionadas ao requerimento.

Aguardo que o requerimento e emendas sejam approvedos para que eu complete as informações já prestadas, e preste as que são pedidas pelo honrado senador pela provincia das Alagoas e pelo meu nobre amigo, senador pela provincia de Minas-Geraes.

Entretanto V. Ex. permittirá que eu diga desde já ao nobre senador pelas Alagoas, que nem agora nem nunca, desde o principio da guerra, se taxou a quota que tem de dar cada provincia, em relação á sua população; tem cada uma concorrido com os recrutados que póde dar e que temos o direito de exigir; o que se tem marcado é a quota da designação da guarda nacional.

Repito quanto ao recrutamento, e o nobre senador ha de permittir que lhe continue a dizer lhe que não houve limite semelhante para os recrutados, vieram e veem todos quantos estão nas circunstancias de servir no exercito por não terem isenções legais.

TRANSCRIPÇÃO.

O manifesto liberal.

ACTOS DE ABSOLUTISMO.

Quid dignum tanto feret hic promissor hiatu?

(HORACIO.)

III.

Um dos mais nobres sentimentos do coração humano é o respeito ás tradições, a veneração ao passado, o culto pelos objectos que ampararão a vida.

Ha nesse vinculo uma filiação moral. O homem não é, como o animal, fruto da gestação unicamente, nem como elle se nutre só do cibo; fórma-se tambem das idéas, dos costumes, dos exemplos que alimentão a alma nos primeiros tempos.

Em todas as relações da vida social essa gratidão ao berço, esse respeito á origem prende os bons caracteres. Ha uma patria moral para o espirito.

Quanto desgosto não deve causar, pois, o desapego com que alguns homens, creaturas politicas do nosso actual systema de governo, se revoltão de repente contra elle, imputando-lhe todos os males e todos os vicios, sem lembrar-se que forão gerados no ventre dessa mesma iniquidade.

Se a monarchia absoluta existisse no Brazil, ella poderia hoje com o mesmo gesto impudico de agripina, dizer cheia de indignação aos centuriões do partido liberal, ao Sr. Nabuco e a seus amigos: — *Ventrem fert.*

Deputados, senadores, presidentes e ministros, sob o influxo das leis em vigor ha vinte e mais annos, tendo á sombra desse regimen creado a posição vitalicia onde se acastellão, não trepidarão em condemnar absolutamente uma ordem de cousas de que elles forão, não só os operarios, mas sobretudo os legatarios.

E' comodo sem duvida para o politico dar um córte no passado, rompendo com as tradições compromissos de muitos annos, separando de si, como cousa superflua, a maior parte de sua existencia, abandonando enfim a bagagem pesada das creanças e principios para levar unicamente os valores liquidados, as posições.

E' comodo, mas repugna. Essa emigração das consciencias deixando a idéa a que se filiarão para demandarem nova, mas propicia á sua ambição, lembra o aventureiro sem laço de nacionalidade ou de familia, para o qual toda terra é uma patria e toda patria uma feira.

«O governo absoluto existe no Brazil; porque a vontade que nomea os ministerios é a mesma que elege o parlamento para os apoiar: porque a vontade que muda e cria as situações é a mesma que as confirma por seus eleitos.»

Eis resumido o grande capitulo de accusação, ou antes o acto solemne de retractação dos fundadores desse absolutismo.

Alguns desses estadistas forão ministros ha bem pouco tempo ainda, ha oito mezes apenas, e nenhum delles, apezar de sua admiravel sagacidade, percebeu que fazia figura de um manequim fardado, movendo-se ao aceno da vontade suprema. Se o percebeu, nesse caso prestou-se com uma

condescendencia inimitável a representar o ridiculo papel de uma manivela de governo.

Alguem, que não foi ministro, desejou ardentemente sê-lo, tendo a franqueza de annunciar-se para o cargo com bastante antecipação. Não lhe coube a honra, que tanto aspirava de servir ao governo absoluto, com a mesma automaticamente obediencia de seus actuaes cathecumenos; mas justiça lhe seja feita, deu provas eloquentes de sua docilidade.

Todos foram deputados; e comtudo nunca os advertio uma suspeita sequer da tarefa ingrata que lhes era reservada. Designados pelo absolutismo, e sómente para apoiar ministerios, aceitarão complascentes essa posição. Se alguma vez se incomodárão, não foi de certo por estarem a serviço do despotismo, mas por não lhes caber na comitiva um lugar mais graduado.

Contemplados em listas triplices, pelo unico eleitor que em sua opinião existe no paiz, e por esse mesmo eleitor nomeados senadores, prestarão-se ingenuamente no manejo que lhes dava uma cadeira vitalicia no seio da representação nacional. E' desse titulo que hoje se prevalecem para combater o poder que os elevou e até para se arrogarem a qualidade de chefes de partido.

Confessai que semelhante absolutismo por vós sonhado, se existisse no Brasil, fôra o mais legitimo dos governos, pois teria a consagração unanime da soberania nacional. De um lado o ministerio por elle escolhido recebe a adhesão do grande e vigoroso partido conservador, a maioria da nação. Do outro lado, os senadores por elle nomeados dirigem a minoria, e se apresentam como os órgãos genuinos da opposição.

Onde o exemplo de uma mais perfeita identificação do poder supremo com o sentimento nacional?

Se existe um absolutismo no Brasil, aquelle partido que acabou de conviver com elle durante seis annos, ou era seu complice ou seu ludibrio. Em qualquer dos casos não é o mais proprio para combatel-o, quem foi tão facil de alliciar ou de illudir.

Ha affinidades tão vivas que nos penetram involuntariamente. Nesse ataque imprevisto dos homens que hontem erão governo, contra o systema a que devem lustre e posição, transpira o mesmo instincto da ingratitude nacional de que são typos Alcibiades e Cariolano. Assim como fôrão arredados do poder, se acaso soffressem o exilio da patria, hesitarião os chefes liberes em levar seus serviços ao estrangeiro, inimigo do Brasil?

Damos uma prova de respeito aos caracteres, prestamos homenagem á dignidade humana, considerando essa accusação de absolutismo, levantada pelo manifesto liberal, como um simples recurso de opposição. Não podendo deslocar o partido conservador de uma situação legitima, creada pela sabedoria da corôa e pela razão publica, a opposição se esforça por negar os elementos naturaes dessa situação. Pareceu-lhe menos arduo alluir a base, do que abalar o edificio.

Acreditamos, porem, que a violencia do ataque, apesar do talento dos aggressores ha de embotar-se contra a opinião publica, cimentada por uma confiança absoluta no liberalismo da idéa conservadora

no Brasil, como na lealdade de seus legitimos representantes.

Nota-se, não é de hoje, mas de muitos annos, um pronunciamento geral em prol da expansão das liberdades constitucionae, obstruidas por algumas leis que fizeram seu tempo, mas sobretudo pelos abusos que se tem radicado a essas leis com sua má execução.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

Ao amigo Puff.

Cada vez mais vou apreciando, amigo Puff, o teu apreciavel aranzel favorito de todo dia.

E' mais que pena
Que tão rica penna
Só trate de assumpto
Q' não valle a pena!

Sim, são ninfarias essas tantas, como a ultima com que encheste mais de tres columnas da illustrada *Regeneração!* Sempre o Sr. Dr. Ferraz de Abreu!... Então elle não quiz aceitar mais de um substituto, ao filho do Sr. Liberato, tendo sido antes *judgado incapaz* pela junta militar de saúde por falta de desenvolvimento physico? Estás preparado para provares esta asserção?... Não estás, por certo, e porisso serve-te do — *dis-se*. Entretanto affirmas que fôra dispensado o filho do Sr. Adão?!...

Cuidadosamente occultas as circumstancias que concorrerão para a ida daquello e dispensa deste!!!!...

Não te comprehendo, amigo Puff, contas as historias como te convem e não tratas dos factos com aquella sinceridade e verdade que devem caracterisar um escriptor justo e honesto, como creio que és, maxime quando se censurão actos das autoridades constituídas. O teu systema, portanto, é pessimo, porque em vez de produzir o effeito que almejas, qual o de desacreditar-as perante o publico, desacredita sómente a folha em que publicas as tuas historietas mal alinhavadas.

Não te esqueeste do subdelegado da SS. Trindade a respeito dos casamentos! Tens razão de sobra para arcares contra elle. Eu me explico:

A Freguezia da SS. Trindade sempre pertenceu à *Botica* — hoje *liberal progressista*; alli ninguem ousava entrometer-se em negócios electoraes, porque havia um subdelegado que punha e dispunha daquella boa gente, e fazia cousas de *arripiar cabelo*; porém tudo merecia approvação, porque o homem era *boticario*, linha *mandinga*; precisava-se delle, como do pão para a boca! Hoje que as cousas mudarão, o subdelegado actual só merece accusações dessa gente da seita *progressista*!!...

Descobriste, amigo, uma mina enxogavel! Bem digo eu que és o *descobridor do mel de pau!* Achaste materia em abundancia para encheres as columnas da *Regeneração* que está a mingoa della. Obras bem, senão ella salta só com o rosto e os filetes.

A camara dos Deputados vai-te dando e aos teus algumas esperanças de resurrei-

ção! Que venha ella, ao menos para dar lenitivo a tantas angustias porque hão passado os decahidos.

Até aqui era uma *camara de mudos* e porisso ninguem concorria á ella, agora vai dando que fazer á gazeta regeneradora, porque em seu seio vai-se levantando uma *opposiçào* ou *desconfiança* de alguns deputados contra o ministerio. Até dessas passagens tão naturaes nos corpos deliberativos, passagens que nenhuma significação politica tem, que mesmo não revelão a minima quebra de harmonia e confiança, fazes *cavallo de batalha* para teus fins menos dignos! Continúa, que tirarás *bom sêbo*.

Por hoje basta, porque não me resta tempo para mais.

Adeus, amigo, até a seguinte.

Thales de Mileto.

21 de Julho de 1869.

Ao respeitavel publico.

Em uns crespos versos publicados hoje na *Regeneração* deparei com uma quadra da qual se depreheende não ter sido sincero o brinde que na noute de 17 do corrente fiz ao — *Pendica*.

Não conheço esse Sñr., não sei quem é; respeitador, porem, de tudo e de todos, sou incapaz de dirigir á alguem palavras que não sejam filhas de meus sentimentos. Na noute citada fiz apenas um brinde ao Illm. Sñr. Manoel José de Oliveira, pessoa de todos conhecida, cidadão prestimoso, cavalheiro distincto e honesto; e ufano-me de merecer a honra que me prodigalisa esse Sñr. com sua amizade.

A elevação do Sñr. Oliveira á Presidencia da Camara Municipal d'esta Capital, é uma prova do quanto S. S. é digno do justo apreço que lhe tributa a Opinião Publica, e eu só anhele occasião opportuna para mostrar á S. S. quanto o estimo, considero e respeito.

João da Silva Torres.

Desterro 21 de Julho de 1869.

ANNUNCIO.

ALUGA-SE

duas moradas de casas, uma na rua do S. Sebastião, com quintal e pòço e outra na rua das Olarias, com bom pasto, agoa para lavar e beber. Trata-se com a Viuva Faria & Filho, rua do Principe n. 1.

P. Scriptum.

Este jornal recebe assignaturas por um anno, pagas adiantado.

Portanto, roga-se aos Srs. que tem recebido desde o 1.º n.º e estão por pagar, o favor de satisfazerem á esta condicção, attendendo ás muitas despezas que somos obrigados a fazer para não faltarmos aos nossos deveres contrahidos.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n.2.